



ABRIR PROCESSO SOMENTE ONLINE. NÃO SERÁ ACEITO PROCESSOS NOVOS NO MODO FÍSICO.
FAVOR ACESSAR O SITE PARA REQUERER PROCESSO DIGITAL
[Portal governo digital \(essencialbpms.com.br\)](http://Portal.governo.digital(essencialbpms.com.br))

CHECKLIST LAR		FLS.
Requerimento Ambiental Padrão devidamente preenchidos solicitando a LAR, caso a atividade já esteja em operação sem licença ou licença vencida.		
Cópias do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
Sistema de Informação e Diagnóstico – SID da atividade devidamente preenchido, ASSINADO e com relatório fotográfico colorido. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas.		
Apresentar o Plano de controle Ambiental (PCA) conforme o termo de referencia localizado no link CamScanner 12-12-2022 16.40 (iuna.es.gov.br) .		
Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA assinado se for atividade Simplificada;		
Cópia do título de domínio da área ou cópia da escritura ou contrato de locação / arrendamento, ou cópia do recibo de compra e venda;		
Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver, ou Declaração de Firma Individual;		
Cópia do CNPJ;		
Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;		
Apresentar cópia da licença ambiental anterior vencida, se possuir;		
Apresentar Projetos pertinentes a Atividade a ser licenciada;		
Original ou cópia autenticada da ART devidamente assinada;		
Certidão Negativa de Débitos Municipais; (acessar o site da prefeitura: Serviços Online (el.com.br));		
Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF); Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.		
Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.		

Obs1.: **Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal**, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

Obs2.: Caso tiver processo em andamento no IEMA, favor cancelar na sua origem e apresentar copia integral no protocolo.(conforme IN 17/2016 IEMA).

Obs3.: **Esse check list são documentos mínimos, a SMMALP poderá exigir outros documentos caso for necessário.**

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental
Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho.

